

Portaria GR nº. 106 de 03 de feverei m de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9°, inciso XVII, do Regimento Geral, tendo em vista os ditames da Lei 8.745/1993 e legislação complementar e o que consta do Processo n°. 23083.000212/2012-61

RESOLVE:

Retificar a Portaria GR/nº. 154 de 24/02/2012, que designou a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto, na área de Direito Público — Direito Constitucional, do Departamento de Ciências Jurídicas, do Instituto Três Rios, onde se lê: FERNANDA ANDRADE ABREU, leia-se: FERNANDA ANDRADE ALMEIDA.

Ana Maria Dantas Soares Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO ASSINADO PELO VICE-REITOR POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 645 / GR / 13